

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2024

I- CONTEXTO OPERACIONAL:

NOTA 01

O Asilo São Vicente de Paulo, constituído em 29/04/1947 é uma entidade civil sem fins lucrativos, que tem por finalidade proporcionar moradia gratuita às pessoas idosas, desvalidas e necessitadas, em regime interno, propiciando atividades ocupacionais adequadas, preenchendo o tempo ocioso e fazendo com que os idosos se sintam úteis, além de proporcionar instruções gerais e fundamentais, bem como atendê-los nos aspectos de educação, moral, religiosa, vestuários, saúde, alimentação, jurídica e recreação.

II- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES:

NOTA 02

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com a Lei nº 6.404/1976 e a Resolução CFC nº 1.409/2012 - ITG 2002.

III- RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

NOTA 03

As demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas em obediência aos preceitos da legislação Comercial, aos princípios de Contabilidade geralmente aceitos e demais regulamentações contábeis existentes. As principais práticas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

- Determinação do Resultado: O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios, estando suas receitas contabilizadas por esse regime.
- Ativos Circulantes e Realizáveis a Longo Prazo: os estoques são demonstrados pelo custo médio de aquisição ou produção, inferiores, respectivamente, ao custo de reposição e ao valor de realização. As aplicações financeiras estão demonstradas em contas próprias no ativo circulante. Os demais ativos Circulantes e Realizáveis à Longo Prazo estão demonstrados aos seus valores originais, adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetárias ou, no caso de despesas pagas antecipadamente, demonstrados pelo valor de custo.
- Ativo Permanente: o ativo imobilizado é avaliado ao custo de aquisição, já as depreciações são calculadas pelo método linear, e depreciados pelas taxas estabelecidas pela legislação.
- Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo: demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data do balanço.

NOTA 04

As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor de aplicação, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data de encerramento do balancete.

NOTA 05

As doações recebidas de pessoas físicas e jurídicas totalizaram R\$ 492.375,50 da seguinte forma:

- Pessoas jurídicas: R\$ 38.338,88
- Pessoas físicas: R\$ 454.036,62

NOTA 06

As contribuições recebidas totalizaram R\$ 828.254,11 da seguinte forma:

- Contribuições de idosos residentes (art. 35 do Estatuto da Pessoa Idosa): R\$ 828.254,11.

NOTA 07

As subvenções recebidas do Poder Público totalizaram R\$ 516.556,00, da seguinte forma:

- Conselho Municipal do Idoso – Termo 04/2025: R\$ 54.172,67
- Prefeitura Municipal de Assis – Termo 02/2025: R\$ 116.717,67
- Prefeitura Municipal de Tarumã – Termo 006/2025: R\$ 36.000,00
- Governo Municipal – Emenda de Vereadores PMA – Termo 11/2025: R\$ 158.566,66
- Governo Municipal de Pedrinhas – Termo 01/2025: R\$ 11.000,00
- Governo do Estado de SP – Termo 02/2025: R\$ 40.099,00
- Governo Estadual – Dep. Ricardo Madalena: R\$ 100.000,00

ASILO SAO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 44.374.247/0001-43

Endereço: LOC AGUA DO MATAO, 0, RURAL, Assis, SP

Notas Explicativas de 01/01/2025 até 31/12/2025.

NOTA 08

A entidade aplicou seus recursos exclusivamente nas suas finalidades institucionais, conforme Estatuto Social, demonstrados pelas suas despesas e investimentos patrimoniais.

NOTA 09

Para os usuários que possuem benefício previdenciário, a contraprestação dos serviços prestados pela entidade corresponde a 70% (setenta) do valor do benefício, conforme faculta o art. 35 da Lei n. 10.741/2003 - Estatuto da Pessoa Idosa. Para os demais usuários, os serviços são gratuitos.

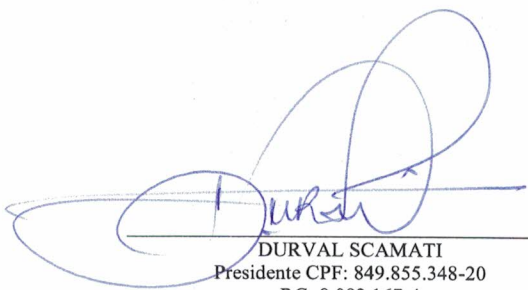
NOTA 10

Em cumprimento à legislação federal vigente e ao disposto na Resolução CFC nº 926/2001 e na Resolução CFC nº 966/2003, as imunidades/isenções de contribuições sociais e previdenciárias estão demonstradas na contabilidade, como se a entidade não gozasse de tais benefícios, tendo sido apurados os seguintes valores:


- Imunidade contribuição previdenciária parte empresa: R\$ 177.657,14
- Imunidade contribuição previdenciária – GILRAT: R\$ 17.765,72
- Imunidade contribuição social – Outras Entidades (Terceiros): R\$ 51.520,57
- Imunidade contribuição social PIS sobre Folha: R\$ 8.882,87

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Assis, 31 de dezembro de 2025.



DURVAL SCAMATI
Presidente CPF: 849.855.348-20
RG: 8.082.167-4



MACRO ACESSORIA CONTABIL LTDA
CRC: 1SP208831/O-6 CNPJ: 07127108000199
JOAO PAULO SILVA DE MORAES
CONTADOR
CPF: 332.728.818-67 CRC: 1SP263671/O-0
RG: 341707521